

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2023-CMSB DE ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023-CMSB, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO E DANIELLE DE JESUS PEREIRA.

Pelo presente instrumento, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.608.599/0001-46, com sede Travessa Major Marcos, 375, Centro, São Bento - MA, neste ato representada por seu Presidente Gentil Garcês Veras Santos Neto, portador do CPF nº. 966.416.073-91, doravante denominada CONTRATANTE e do outro, a empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.371.421/0001-03, com sede na Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia/MA, CEP: 65.204-000, Presidente Sarney - MA, neste ato representada pela Sr.(a). Danielle de Jesus Pereira, portadora do CPF nº 031.363.403-37, inscrita no RG 0271059820004-4, tem entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO, conforme conta do Processo Administrativo nº 21/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes da Constituição Federal/1988, Lei nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ao Contrato nº 04/2023 - CMSB, em 24,28% (acrescendo) ao Valor do Contrato, previsto no art. 65 da Lei federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global deste termo aditivo é de R\$ 20.349,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais) – conforme tabela abaixo:



ITEM	LOTE ÚNICO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOTE ÚNICO	BLOCO DE ANOTAÇÕES.	BLOCO	20	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
2	LOTE ÚNICO	CAPA DE PROCESSO LEGISLATIVO - papel cartolina, 240 g/m², timbrada, impressão 1X0 cor,formato 340 mm X 480 mm, vincada ao meio, com bolsa fixa	MILHEIRO	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
3	LOTE ÚNICO	CAPA DE PROCESSO TIPO 1 - papel cartolina, 240 g/m², timbrada, impressão 1X0 cor, formato 340 mm X 480 mm, vincada ao meio, com duas abas para grampo, com 5 linhas horizontais pontilhadas	MILHEIRO	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
4	LOTE ÚNICO	CAPA PROCESSO TIPO 2 - papel cartolina, 240 g/m², timbrada, impressão 1X0 cor, formato 340 mm X 480 mm, vincada ao meio, com duas abas para grampo, com 5 linhas horizontais pontilhadas.	MILHEIRO	2	R\$ 945,00	R\$ 1.890,00
5	LOTE ÚNICO	CARTÃO DE VISITA - em papel apergaminhado, 180 g/m², timbrado, brasão em policromia, texto em impressão 1X0 cor, formato 5,5 cm X 9,5 cm.	MILHEIRO	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
6	LOTE ÚNICO	CONVITE TIPO 1 - impressão 1 X 0 colorido, 180 g/m², formato 160 mm X 220 mm	MILHEIRO	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
7	LOTE ÚNICO	CONVITE TIPO 2 - împressão 1 X 1 cor, papel couchê, 180 g/m², formato 240 mm X 330 mm, com uma dobra. Pode ter aplicações de foto e/ou desenho	MILHEIRO	2	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
8	LOTE ÚNICO	ENVELOPE TIPO CARTA - material papel reciclado, cor natural, gramatura 90g/m², comprimento 110mm, largura 230mm, impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	MILHEIRO	1	R\$ 494,00	R\$ 494,00



9	LOTE ÚNICO	ENVELOPE OFICIO - material papel of- set 75 g/m², timbrado, cor branca, impressão 1 X 1 cor, formato 114 mm X 229 mm. impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	MILHEIRO	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
10	LOTE ÚNICO	ENVELOPE OFICIO GRANDE - material papel timbrado 120 g/m², cor branca, formato 26,0 cm X 36,0 cm, impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal	MILHEIRO	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
11	LOTE ÚNICO	FICHA DE REGISTRO DE MATERIAL	MILHEIRO	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
12	LOTE ÚNICO	PAPEL TIMBRADO - papel off-set, 75 g/m² cor branca, alcalino, formato A4, impressão 1 X 0 cor, pacote com 500 folhas. impressão com endereço e logomarca da Câmara Municipal.	BLOCO	15	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 20.349,00

2.2 Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 83.799,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais) para R\$ 104.148,00 (cento e quatro mil, cento e quarenta e oito reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais, com validade até 31 de dezembro de 2023 de acordo com contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Aditivo contratual correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
FUNÇÃO	01
SUB-FUNÇÃO	031
PROGRAMA	0001
SUB-PROGRAMA	2002
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
VALOR TOTAL	20.349,00



As informações orçamentárias estão ratificadas na NOTA DE EMPENHO Nº 920003, já devidamente acostada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 04/2023 do Processo Administrativo 04/2023, originalmente firmado em 03 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de São Bento - MA, para dirimir questões decorrentes deste Termo aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

São Bento - MA, 22 de setembro de 2023.

GENTIL GARCES VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento

DANIELLE DE JESUS Aujúsedo de favoro digito PERERA-03136340 PERENG-0313434037 Tindas: 7827 007 10:03:30 197097

DANIELLE DE JESUS PEREIRA 35.371.421/0001-03 Representante Legal

Testemunha 2



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 3 - № 749 / 2023 :: SEXTA, 22 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023.	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023	1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, representada por seu Presidente, o Sr. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 30.016.402/0001-45, neste ato, representada pelo Sr. Jorge Luis Pereira Soares. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ao Contrato nº 01/2023 - CMSB, em 24.09% (acrescendo) ao Valor do Contrato, previsto no art. 65 da Lei federal 8.666/1993.a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global deste termo aditivo é de R\$ 25.801,74 (vinte e cinco mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 01/2023-CMSB originalmente firmado em 01 de fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 22/09/2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento - MA, 22 de setembro de 2023. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento - MA, 22 de setembro de 2023

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, representada por seu Presidente, o Sr. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF nº. 996.416.073-91 e a empresa RBS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.300.601/0001-34, neste ato, representada pelo Sr. Raylson Brucce Sodre Ferreira. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ao contrato nº 02/2023 - CMSB, em 20.87% (acrescendo) ao Valor do Contrato, previsto no art. 65 da Lei federal 8.666/1993.a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor global deste termo aditivo é de R\$ 3.754,35 (Três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 02/2023-CMSB originalmente firmado em 08 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 22/09/2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023 AMPARO LEGAL: Lei nº 8 666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento -MA, 22 de setembro de 2023. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento - MA, 22 de setembro de 2023.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023. O Poder Legislativo de São Bento, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, representada por seu Presidente, o Sr. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, CPF n°. 996.416.073-91 e a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, inscrita no CNPJ: 35.371.421/0001-03, neste ato, representada pela Sra. DANIELLE DE JESUS PEREIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES ao contrato nº 04/2023 - CMSB, em 24,28% (acrescendo) ao Valor do Contrato, previsto no art. 65 da Lei federal 8.666/1993.a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor global deste termo aditivo é de R\$ 20.349,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais). CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 04/2023-CMSB originalmente firmado em 03 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA ADITIVO: 22/09/2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. São Bento – MA, 22 de setembro de 2023. GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento - MA, 22 de setembro de 2023.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de São Bento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78f2b44ff2753ac3fc6a7cd9b2d5603c5a1d5e1f PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





DIÁRIO OFICIAL GABIENTE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ , 181 -, MATRIZ SAO BENTO , CEP: 65235-00 Email: diario@saobento.ma.gov.br Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.saobento.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 78f2b44ff2753ac3fc6a7cd9b2d5603c5a1d5e1f PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

